



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 6/2025 - DG/JC/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público o presente Edital para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga de estágio de nível médio/técnico, para atuar na Coordenação de Tecnologia da Informação deste *Campus*. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio de nível médio/técnico com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, bem como 4 (quatro) vagas de cadastro de reserva, conforme o quadro de distribuição de vagas a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas	Cadastro reserva
Técnico em Informática	Cursar a partir do 3º ano do curso integrado; ou a partir do 2º período do curso subsequente ou equivalente	1	4

1.2. A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). O candidato selecionado também fará jus ao recebimento de auxílio transporte no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), bem como seguro de acidentes pessoais.

1.3. Não poderão ser admitidos estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas via preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.office.com/r/CDXGHxqzhU>, a partir das 0h00 do dia 03 de março de 2025 até às 23h59 do dia 07 de março de 2025.

2.2. **Não** será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. Primeira fase: Análise do formulário eletrônico;

3.1.1.1. Na análise dos currículos serão selecionados até 10 (dez) candidatos para a segunda fase;

3.1.1.2. No dia 12 de março de 2025 será divulgada a lista com os nomes dos dez candidatos selecionados para avaliação na página do Campus João Câmara no portal do IFRN.

3.1.2. Segunda fase: Avaliação online com os candidatos selecionados.

3.1.1.1. A avaliação online será efetuada via reunião na plataforma Microsoft Teams, por meio de entrevista individual com todos os candidatos;

3.1.1.2. Os candidatos selecionados receberão o convite para a sala de reunião no endereço de e-mail fornecido durante a inscrição até o dia 14 de março de 2025.

3.1.1.3. Só serão admitidos na reunião de avaliação os candidatos cujo nome constem na lista oficial divulgada no portal.

3.1.1.4. A reunião de avaliação ocorrerá às 10h00 do dia 17 de março de 2025.

3.1.1.5. No dia 19 de março de 2025 será divulgado o resultado final da seleção, no portal do Campus João Câmara.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

4.1. Atendimento ao público;

4.2. Auxiliar a Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* no desenvolvimento das atividades do setor;

4.3. Auxiliar no planejamento do setor;

4.4. Auxiliar os servidores nas demais atividades inerentes ao setor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2. A vigência da bolsa será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos, com início em 07 de abril de 2025.

5.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e retificações que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelas coordenações de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas do *Campus* João Câmara.

5.5. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO – CTI/DG/JC/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	0h00 de 03/03/2021 até 23h59 de 07/03/2021
Divulgação da lista final de confirmação das inscrições	12/03/2025
Realização da avaliação com os candidatos	17/03/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	19/03/2025
Início das atividades pelo candidato selecionado	07/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 20/02/2025 16:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845101

Código de Autenticação: 7d97cd2278

